

ANO E SEMESTRE  
2025 – 1

<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Leonardo Alves Correa					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIP DIR881					
<b>TEMA</b>					
Temas de Direito Econômico					
<b>SUBTEMA</b>					
Institutos do Direito Econômico, Nova Ordem Econômica e os Regimes Jurídicos dos Recursos Minerais e Naturais					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
Sexta	13:30 - 17:30	60	4	20	REGULAR
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	

<b>EMENTA</b>
<p>A disciplina “Institutos do Direito Econômico e os Regimes Jurídicos dos Recursos Minerais e Naturais” tem o objetivo de estudar os institutos clássicos do Direito Econômico e sua aplicação nos regimes jurídicos dos recursos minerais (Direito da Mineração) e do meio ambiente (Direito Ambiental).</p> <p>I – O Direito Econômico: disciplina ou método;</p> <p>II – Regulação e autorregulação no contexto do desenvolvimento sustentável</p> <p>III – O instituto do desenvolvimento: tensões no paradigma da sustentabilidade;</p> <p>IV – O instituto do planejamento: a necessidade de resgate do planejamento para o desenvolvimento sustentável;</p> <p>V – O instituto do financiamento: a centralidade do financiamento para a transição para uma economia de baixo carbono;</p> <p>V – O instituto do consumo: a regulação do consumo;</p>

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
---------------------



BATALHA, Guillermo Bonfil. El etnodesarrollo: sus premisas jurídicas, políticas y de organización. América Latina: etnodesarrollo y etnocídio San José, Costa Rica: Ediciones Flasco, 1982

GRAU, Eros Roberto. Planejamento econômico e regra jurídica. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1978.

HODGSON, Geoffrey M. What are institutions. Journal of economics ISSUES. v. 15, nº 1, March, 2006.

RUTHERFORD, Malcolm. Institucional economics: then and now. Journal of Economics Perspectives, v. 15, nº 3, p. 173-194, Summer, 2001.

SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Editora Vértice, 1985.

SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. O princípio da “ambiguidade” na configuração legal da ordem “econômica”. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, v. 8, nº 21, 1956.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras linhas de direito econômico. São Paulo: Ltr, 2005.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

